



MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.452 de 18 novembro de 2024.

=====  
**LICITAÇÕES**

**PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica autorizado a partir de 18/11/2024, a iniciar os serviços a empresa a GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS, inscrita no CNPJ sob o n.34.959.139/0001-89, representada pelo(a) Sr.(a) Thiago Galdino Fagundes, inscrito no CPF sob Nº 122.116.107-57, VENCEDOR do Processo Licitatório nº 020/2024 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024, **HOMOLOGADO em 14 de outubro de 2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL MARIA ANISIA HERMISDORFF, LOCALIZADA NO DISTRITO PRATA, ZONA URBANA, LAJINHA/MG. LAJINHA/MG-Lajinha 18/11/2024-João Rosendo Ambrósio de Medeiros-Prefeito

=====